



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta

11800-000 | Juquiá-SP | (13) 3844-6111

Segunda à Sexta-Feira, das 08h às 17h00

334
P

TERMO DE RECEBIMENTO

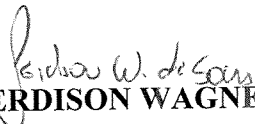
Proc. Administrativo n.º 039/2025

Pregão Eletrônico n.º 007/2025 – Materiais de Construção

Eu, Jerdison Wagner de Souza, auxiliar da **Secretaria de Assuntos Jurídicos**, declaro que recebi, nesta data, o processo acima identificado, sendo 2 (dois) volumes, contendo 333 (trezentos e trinta e três) folhas, para as providências cabíveis.

Declaro ainda que o recebimento foi realizado em conformidade com os trâmites administrativos estabelecidos e que me comprometo a assegurar o devido encaminhamento.

Juquiá/SP, 29 de maio de 2025.


JERDISON WAGNER DE SOUZA

AUXILIAR SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSUNTOS JURÍDICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

RUA MOHAMED SAID HEDJAZI, 42, BAIRRO FLORESTA
11800-000 | JUQUIÁ-SP | (13)3844-6111
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08H ÀS 17H30

335

8

Parecer Jurídico

Processo Administrativo nº 039/2025

Pregão Eletrônico nº 007/2025

Ementa: Processo Administrativo nº 039/2025. Pregão Eletrônico nº 007/2025. Registro de preços para aquisição de materiais de construção em geral. A regularidade legal e editalícia do procedimento licitatório impõe o seu prosseguimento para contratação.

I - RELATÓRIO

Trata-se procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico – registro de preços, para aquisição de materiais de construção em geral.

O processo foi iniciado com o Documento de Formalização de Demanda (DFD), de fls. 02-08, no qual a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Trânsito solicitou a abertura do processo administrativo.

6

Segundo a autoridade solicitante, a contratação tem a seguinte justificativa: “Esta contratação visa atender as necessidades da prefeitura para aquisições de materiais de construção prevendo eventuais demandas de obras da Prefeitura Municipal.”

Foi anexado ao DFD o Estudo Técnico Preliminar, contendo o planejamento da contratação, com a descrição da necessidade, declaração de que a contratação encontra respaldo no orçamento, a despeito da inexistência de Plano de Contratação Anual, requisitos da contratação, estimativa de quantidades, levantamento de mercado, estimativa do valor, descrição da solução como um todo, justificativa do não parcelamento da contratação, resultados pretendidos, providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inexistência de



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSUNTOS JURÍDICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

RUA MOHAMED SAID HEDJAZI, 42, BAIRRO FLORESTA
11800-000 | JUQUIÁ-SP | (13)3844-6111
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08H ÀS 17H30

336
P

contratações correlatas, inexistência de impactos ambientais e posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Também acompanhou o DFD o termo de referência, contendo o objeto da contratação, o seu fundamento, as especificações do objeto, os requisitos da contratação, a forma de execução do objeto, estimativas do valor da contratação, modelo de gestão do contrato, critérios de medição e pagamento e adequação orçamentária.

Elaborada a minuta do contrato, a Seção de Compras e Licitações encaminhou o processo ao Controle Interno, que emitiu nota técnica, com **parecer favorável** ao prosseguimento do processo.

Assim, em obediência ao inciso III do § 1º do art. 9º da Portaria nº 10/2024, os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica, para a emissão de parecer jurídico.

G

É o relatório

II - FUNDAMENTAÇÃO

Importante ressaltar que o presente parecer tem o objetivo de apreciar a regularidade legal e editalícia do procedimento licitatório.

É atribuição da autoridade competente a verificação do atendimento ao interesse público no objeto licitatório, não cabendo ao órgão jurídico ao mérito da contratação, exceto em caso manifesta afronta aos preceitos legais.

Isso posto, examinando exclusivamente os aspectos procedimentais da licitação, observo que o Processo Administrativo nº 040/2025, Pregão Eletrônico nº 009/2025, está em concordância com a legislação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSUNTOS JURÍDICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

RUA MOHAMED SAID HEDJAZI, 42, BAIRRO FLORESTA
11800-000 | JUQUIÁ-SP | (13)3844-6111
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08H ÀS 17H30

337
P

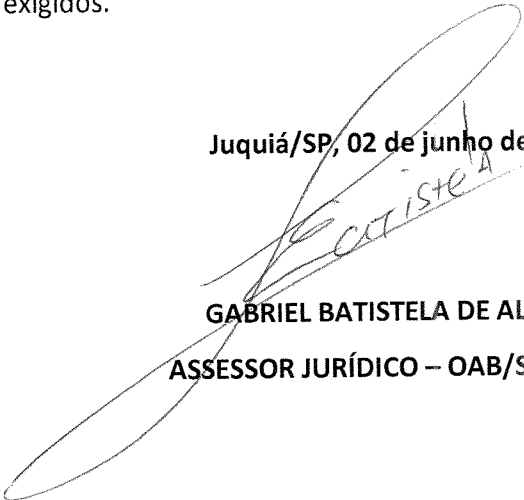
A modalidade de licitação eleita, a instauração do processo, bem como os documentos juntados encontram-se em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, estando o processo de licitação apto para prosseguir.

III - Conclusão

Diante de tudo o que foi exposto, e considerando que não há vícios nos documentos analisados, opino pela legalidade da minuta do edital, pois atende aos requisitos exigidos.

G

Juquiá/SP, 02 de junho de 2025.


GABRIEL BATISTELA DE ALMEIDA
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/SP 491.879



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSUNTOS JURÍDICOS